



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 146/2021
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES)
ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$
25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB E TURISMO					
UNIDADE	01 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2048	MANU. DAS ATIV. DA PATRULHA AGRÍCOLA				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	168	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT. MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNIC.				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. - PESS. JUR.	212	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE					
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2144	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	233	R\$	10.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB E TURISMO					
UNIDADE	01 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2046	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. - PESS. JUR.	181	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB E TURISMO					
UNIDADE	01 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2048	MANU. DAS ATIV. DA PATRULHA AGRÍCOLA				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PES. JUR.	182	R\$	5.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT. MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNIC.				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	207	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE					
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2144	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PES. JUR.	254	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	296	R\$	5.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração